



PORTARIA Nº 112 /03-2008– DRH/SEAD.

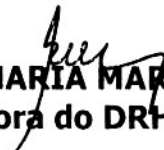
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Hélder Favacho Lobo**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 317802
QUINQUÊNIO : 04/05/1994 a 02/05/1999
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7430/2007

SERVIDOR(A) : **Geise Selene Nascimento da Cruz**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 400173
QUINQUÊNIO : 02/07/2001 a 30/06/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7125/2008.

Macapá-AP, em 10 de março de 2008.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD